



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Edição nº 109

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização de obras particulares	2 à 2
Prefeitura Municipal - Termo de Notificação nº 18/2023 - Fiscalização Municipal	3 à 3
Prefeitura Municipal - Termos de orientação - Fiscalização de obras particulares	4 à 6
Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização de obras particulares

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 109, 10 de Maio de 2023

Termo de Notificação nº 15/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, bairro da Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM - Zona 23K: Longitude 461088.12m E Latitude 7433047.10m S, foi notificado em 05 de maio de 2023, às 15h01min. (fixado na cerca do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, por meio de vistoria *in loco* juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para remoção de terra solta dentro dos limites da estrada municipal, compactando-a no trecho de terra da via de forma a possibilitar a devida condução da água pluvial; como também não realizar condução de água para o platô de entrada que confronta com a estrada, isto, na servidão que direciona à casa de madeira, visando evitar a erosão local e o deslizamento de possíveis sedimentos. Notifica-se também para apresentação da documentação da área, em vista à verificação de regularidade e possível parcelamento irregular de solo rural (considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m²). Assim, determinando-se o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, ou seja, até 20 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

Termo de Notificação nº 16/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, bairro da Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM - Zona 23K: Longitude 461071.45m E Latitude 7433076.99m S, foi notificado em 05 de maio de 2023, às 14h57min. (fixado na cerca do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à verificação de regularidade e possível parcelamento irregular de solo rural (considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m²). Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

**Prefeitura Municipal - Termo de Notificação nº 18/2023 - Fiscalização
Municipal**São Luiz do Paraitinga - Edição nº 109, 10 de Maio de
2023

A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. "Sidney Antonio Dias", na data de 09 de maio de 2023 às 14h42min, foi notificado através de termo recebido pela Sra. Oscarlina Laureano, pela Fiscal Municipal, para realizar a retirada de veículo (carrinho de lanche) disposto em logradouro público, ou seja, na Rua Dominiciano Siqueira Costa, em frente ao nº 80, São Benedito, São Luiz do Paraitinga/SP, no prazo máximo de 24h.

Posteriormente, no mesmo dia, verificou-se a regularização da situação, constatando-se a retirada do mesmo (carrinho de lanche) do local inadequado (logradouro público).

Prefeitura Municipal - Termos de orientação - Fiscalização de obras particulares

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 109, 10 de Maio de 2023

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 03/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 461059.00m E, Latitude 7432940.00m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023, às 15h09min. (fixado na porteira do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 04/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel, situado na Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 461022.53m E, Latitude 7432925.75m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 14h16min. (entregue ao proprietário Sr. Antonio Oliveira dos Santos) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 05/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel, situado na Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 461008.87m E, Latitude 7432904.90m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 14h16min. (entregue à proprietária Eliane Rios dos Santos) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 06/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel denominado "Sítio Sonho Meu" situado na Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460972.00m E, Latitude 7432934.00m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 15h33min. (fixado na porteira do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 07/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460953.00m E, Latitude 7432943.00m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 15h42min. (fixado na porteira do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 08/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460946.66m E, Latitude 7432944.93m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 15h47min. (entregue ao Sr. Orlando Silvío Braz, sendo informado que consta como proprietário o Sr. "Gilberto Augusto") pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 09/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460933.52m E, Latitude 7432959.06m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 (entregue à Sra. Joselia Teles Boari Cunha, sendo informado que consta como proprietário o Sr. "Gustavo Cunha Almeida Teles") pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 10/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460722.08m E, Latitude 7433045.58m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 (entregue ao Sr. Jorge Manoel da Silva, sendo informado que consta como proprietário o Sr. "Clodoaldo") pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 22 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 11/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460784.86m E, Latitude 7433070.15m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 16h09min (entregue ao Sr. Osvaldo Inacio da Silva, sendo informado que consta como proprietário o Sr. "Marco Antonio") pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, ou seja, até 18 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 12/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460754.07m E, Latitude 7433106.60m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 16h16min (fixado na porteira do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 15 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 13/2023 – Fiscalização de obras particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na servidão perpendicular à Estrada Municipal Geraldo Tavares de Andrade, s/nº, bairro Camarinha, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 460734.30m E, Latitude 7433112.86m S, foi notificado através de Termo de orientação lavrado em 05 de maio de 2023 às 16h19min (fixado na porteira do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, visando à verificação de regularidade do imóvel e a possível realização de parcelamento irregular de solo, considerando que o imóvel rural não poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural, ou seja, de 20.000m². Assim, determinando-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 15 de maio deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins) ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

Homologação.

Pregão Eletrônico 024/2023, Edital 041/2023, Proc. Adm. 042/2023.

No dia 10/05/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Item 3 para a empresa JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME;

Itens 1,2,4,5 para a empresa HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Homologação.

Pregão Eletrônico 027/2023, Edital 044/2023, Proc. Adm. 046/2023.

No dia 10/05/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 3, 12, 15, 23, 28, 29, 56, 57, 64, 67, 71, 73, 85, 88, 92, 99, 108, 112 para a empresa CIRURGICA SAO JOSE LTDA;

Itens 2, 9, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 47, 51, 53, 59, 65, 69, 70, 75, 81, 91, 93, 106 para a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Itens 4, 11, 30, 34, 58, 68, 82, 83, 101, 109 para a empresa CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI;

Itens 1, 5, 6, 7, 8, 13, 60, 61, 62, 63, 76, 77, 78, 79, 90 para a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;

Itens 14, 55, 74, 94 para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

Itens 42, 87, 95 para a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA;

Itens 16, 27, 32, 80, 89, 96 para a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI;

Itens 31, 33, 40, 41, 49, 50, 52, 54, 66, 72, 86, 107, 110, 111 para a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.